CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 37.290 — Praça São Vicente Férrer, 40 — Fone (037) 321-2491

RESOLUÇÃO Nº 086/90

Autoriza transferir o Plenário da Câmara Municipal de Formiga, para realização de Sessão Solene dia 06 de junho de 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu art. 4º § 3º Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - De conformidade com o art. 4º em seu § 3º fica transferido o Plenário da Câmara Municipal de Formiga, no dia 06 de junho de 1990, para realização de Sessão Solene, para entrega de Títulos de Cidadania Formiguense Medalhas de Honra ao Marito 6 deJunho e Medalhas de Honra ao Mérito ao Funcionário Municipal.

Art. 2º - A Sessão Solene a que se refere o art. 1º desta Resolução, será realizada no Salão Nobre Ten. Oscar Teixeira de Lima no Edifício Antônio Vieira, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 14 de maio de 1990

Márcio Guilherme Gato de Castro
Presidente da Câmara Municipal

Moacir Ribeiro da Silva
Vice Presidente

Rosária das Graças Rocha Bahia
Vereadora Secretaria da Mesa.